



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 265, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a estimativa de excesso de arrecadação para o ano de 2024, devido encerramento da concessão dos serviços de tratamento de esgoto no Município de Salto;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) que se destina ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.085.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 700.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 1.100.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)	R\$ 490.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.082.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 350.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339092.17.512.0013.2.085.04.1100000	Despesas de Exercícios Anteriores	(Ficha 16)	R\$ 530.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 3.830.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação estimado no exercício de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de agosto 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município